

O Centro Universitário de Viçosa/UNIVICOSA torna pública a realização do Processo de Seleção de Monitoria, para o primeiro semestre de 2022.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O processo de seleção da Bolsa de Monitoria é regido pelo regulamento do Programa de Monitorias, ato DGE nº 31, de 16 de outubro de 2019 (disponível em https://www.univicosa.com.br/downloads/doc_nap).

1.1 A seleção da Bolsa de Monitoria consiste da etapa inicial de inscrição, realizada via formulário de inscrição (disponível em https://www.univicosa.com.br/downloads/doc_nap) e documentos comprobatórios, se houver.

1.2 Os critérios adotados para seleção do aluno monitor são de responsabilidade do professor e dizem respeito as características da disciplina e das atribuições a serem desenvolvidas pelo monitor. O professor realizará a seleção usando **um ou mais** dos seguintes critérios: 1) análise de currículo; 2) prova (prática, e/ou teórica, e/ou didática), 3) entrevista e 4) carta de intenção.

1.3 A Bolsa terá vigência de 24 de fevereiro a 24 de junho de 2022, conforme calendário acadêmico oficial da UNIVICOSA, devendo o discente beneficiário atender aos requisitos exigidos nesse regulamento para a manutenção da mesma.

1.4 A bolsa tem caráter transitório, é isenta de imposto de renda, não gera vínculo empregatício e somente poderá ser acumulada com bolsa de Iniciação Científica, PROUNI e FIES.

1.5 **As bolsas são solicitadas pelo gestor do curso a partir de solicitação apresentada pelo professor(a) da disciplina**

1.6 As atribuições do monitor são exclusivamente auxiliares, não sendo permitido ao monitor a condução de atividades docentes em substituição ao professor da disciplina.

2. REQUISITOS PARA O BOLSISTA

2.1 São requisitos para a obtenção da bolsa:

I - estar regularmente matriculado em curso de graduação na UNIVICOSA no momento da inscrição no processo seletivo.

II - ter disponibilidade para realizar as atividades de monitor durante 6 (seis) horas semanais;

III - Ter cursado a disciplina para a qual se candidata a monitor(a) e obtido coeficiente igual ou superior a 70%;

IV - Colaborar com o professor orientador em atividades pedagógicas, na realização de trabalhos práticos e experimentais, em atividades na sala de aula (quando necessário), em laboratórios e na orientação aos estudantes, conforme o plano de monitoria desenvolvido pelo professor orientador;

V - Atender os estudantes através do uso de Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) como (Whatsapp, Platão, etc.) sempre que necessário e de acordo com os horários estabelecidos em conjunto com o professor.

3. DAS VAGAS PARA O PROGRAMA

3.1 Serão ofertadas até 80 bolsas por semestre, de acordo com anexo II deste edital.

4. VALOR DA BOLSA

4.1 O valor da bolsa de monitoria será de R\$ 143,00 (centro e quarenta e três reais) mensais para 6 (seis) horas de atividades semanais.

4.2 A remuneração está atrelada ao número de horas trabalhadas até o total de 6 (seis) horas semanais, sendo o pagamento proporcional nas situações em que o monitor trabalhar uma carga horária inferior, sem justificativa do orientador.

4.3 A bolsa será paga apenas mediante a entrega do relatório de atividades mensais assinado pelo professor(a) orientador(a) até o dia 25 de cada mês. A entrega deverá ocorrer no Núcleo de Apoio Psicopedagógico – NAP ou na pró reitoria acadêmica.

4.4 O pagamento será feito, preferencialmente, via desconto em mensalidade, salvo aluno que possua Novo FIES e/ou valor da mensalidade menor ou igual a bolsa de monitoria, caso nos quais a bolsa será paga através de depósito bancário ou em cheque na contabilidade. As exceções serão analisadas pela Tesouraria Acadêmica.

4.5 O monitor não deverá, exceto após solicitação por escrito do professor orientador e liberação do NAP, trabalhar mais de 6 (seis) horas semanais na atividade de monitor.

4.6 Em casos excepcionais o monitor poderá ter dois contratos de monitoria, um como monitor bolsista e outro como monitor voluntário, sempre que solicitado pelo gestor do curso e pelo professor orientador.

5. DOS REQUISITOS PARA O ORIENTADOR

5.1 Cabe aos professores em parceria com o Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAP) da UNIVICOSA, realizar a seleção dos discentes bolsistas, devendo, para tanto, definir os critérios de seleção observando os seguintes aspectos:

I – As especificidades da disciplina, podendo ser realizada em mais de uma etapa;

II – Perfil do estudante para exercer as atividades,

III – Habilidades e interesses apresentados pelo candidato;

IV – Selecionar preferencialmente alunos que já foram monitores voluntários (esses estudantes devem apresentar ao NAP, no ato de inscrição, através do email nap@univicosa.com.br o certificado de monitoria voluntária em razão do qual obtêm dois pontos extras no processo seletivo.

V – Pontuar a seleção do discente de 0,0 (zero) e 10 (dez) pontos.

5.2 São responsabilidades do professor(a) orientador(a):

I – Cumprir o cronograma do programa de monitoria estipulado neste edital.

II - Participar ativamente do processo de seleção do monitor nas datas estabelecidas neste edital. O não cumprimento dos prazos gera o cancelamento da bolsa.

III - enviar o resultado da seleção por e-mail, segundo o cronograma deste edital (anexo I);

IV - Apresentar juntamente com o resultado da seleção de monitor o Projeto de Monitoria segundo modelo disponível em (https://www.univicosa.com.br/downloads/doc_nap) do qual constarão as atribuições do monitor, os objetivos a serem alcançados, as atividades específicas destinadas ao treinamento do monitor e as formas de acompanhamento e avaliação de desempenho;

V - **Apresentar o monitor em aula para os alunos da disciplina para a qual haverá a monitoria, tão logo tenha sido concluído o processo seletivo do monitor.**

VI - Enviar o relatório mensal no prazo estipulado (dia 25 de cada mês);

VII - enviar o relatório final em formato de artigo ou resumo expandido para o SIMPAC (sempre na segunda quinzena do semestre seguinte aquele em que ocorreu a monitoria).

VIII – Comunicar ao NAP os dias, locais e horários da monitoria. Informando eventuais dificuldades do monitor no cumprimento de suas atividades e solicitando a coordenação do NAP, se for o caso, o desligamento do monitor do Programa de Monitorias, mediante justificativa por escrito;

IX - Orientar e acompanhar a elaboração dos relatórios mensais e a participação do monitor no Seminário de Iniciação à Docência que ocorre concomitantemente ao SIMPAC, anualmente;

X - Zelar pelo cumprimento dos objetivos do plano de monitoria apresentado.

6. DA INSCRIÇÃO

7.1 A inscrição no processo seletivo da monitoria deverá ser realizada pelo aluno.

7.2 O prazo para as inscrições é de 07 a 11 de fevereiro de 2022. Conforme cronograma apresentado no anexo I.

7.3 A inscrição será realizada através preenchimento e envio por email (nap@univicosa.com.br) do Formulário de Inscrição disponível no link (https://www.univicosa.com.br/downloads/doc_nap).

7.4 Somente serão aceitos os formulários que estiverem corretamente preenchidos. Erros de envio resultam na sua desclassificação do Processo Seletivo.

7.5 O envio de comprovante de monitoria voluntária, quando houver, deve ser feito via e-mail nap@univicosa.com.br. Neste e-mail deverá conter o nome completo do aluno, bem como o código e nome da disciplina à qual está se candidatando.

7.6 A confirmação das inscrições será realizada por email.

7. DA ANÁLISE DOS CANDIDATOS

7.1 O processo seletivo será executado pelo professor da disciplina com a colaboração do Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAP).

7.2 A seleção será composta por cinco etapas:

I - Inscrição dos candidatos via formulário enviado por email ao NAP

II – Deferimento das inscrições pelo NAP

III - Envio das informações dos candidatos que tiveram inscrição deferida aos professores orientadores.

IV - Avaliação do candidato por parte do professor

V - Envio do resultado da seleção ao NAP

7.3 Todo o contato com o NAP deverá ser realizado via e-mail nap@univixosa.com.br

8. DO RESULTADOS E INGRESSO NO PROGRAMA

8.1 O resultado da seleção será divulgado no site da UNIVIXOSA (https://www.univixosa.com.br/downloads/doc_nap), no Instagram do NAP e via e-mail.

8.2 A convocação para treinamento será realizada pelo Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAP).

8.4 O aluno deverá comparecer no treinamento obrigatório, que ocorrerá no dia 24/02/2022 as 15:00 horas em sala a definir.

8.6 No treinamento será realizada a entrega do contrato.

8.7 O monitor terá o prazo de até dez dias úteis, após o treinamento, para entregar o contrato assinado ao NAP.

9. DA DESCLASSIFICAÇÃO E DESLIGAMENTO

9.1 Serão desclassificados e/ou desligados a qualquer momento do Programa de Monitoria os estudantes que:

I - apresentarem informações falsas, cópias de documentos falsos ou quando se verificar incoerência entre os dados informados e as provas apresentadas, sem prejuízo do processo administrativo e/ou judicial cabível, firmado sob advertência das penalidades previstas em lei, decorrentes de falsa declaração, conforme art. 299 do Código Penal Brasileiro.

II – não comparecerem ao treinamento obrigatório

III – não entregarem o contrato assinado ao NAP, até o limite de 10 dias após o treinamento obrigatório.

IV - descumprirem o contrato, os quais deverão ter ciência de seu teor desde o ato da inscrição.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 É facultado ao monitor (a) participar do Seminário de Iniciação à Docência que ocorre simultaneamente ao Simpósio de Produção Acadêmica – SIMPAC, apresentando relato compatível com o Projeto de Monitoria no qual exerceu a atividade de monitor;

10.2 Em caso de desistência, o monitor deve formalizar sua solicitação de desligamento junto ao professor da disciplina para que a Coordenação do NAP possa solicitar o cancelamento do contrato junto a pró reitoria acadêmica;

Viçosa, 07 de fevereiro de 2022



Sérgio Domingues
Coordenador do Núcleo de Apoio Psicopedagógico

Evaldo Zeferino Rodrigues
Reitor da UNIVIXOSA

Anexo I – Cronograma do processo de seleção

CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO			
	ATIVIDADES	PERÍODO	DIVUGAÇÃO
1.	Publicação do edital	07/02/2022	Sistema Acadêmico Redes Sociais
2.	Inscrição	07 a 11/02/2022	Será dado retorno por email
3.	1ª etapa: Divulgação dos inscritos	14/02/2022	E-mail dos inscritos
4.	2ª etapa: Seleção pelo professor	Entre os dias 15 e 21/02/2022	E-mail dos inscritos
5.	Divulgação dos resultados	22/02/2022	E-mail dos inscritos
6.	Treinamento	24/02/2022	Via Platão

Anexo II - Disciplinas e professores

Disciplinas	Professor(a)
Representação gráfica – ENG 200	Patrícia Monnerat
Análise experimental do comportamento – PSI 258	Sérgio Domingues
Psicofarmacologia – PSI 331	Adriane Jane Franco Duílio Teixeira Soares Júnior
Avaliação Psicológica I – PSI 335	Andresa Nascimento
Imunologia- UNI 113 *Cursos de NUT, FIS, FAR, VET	Michelle Dias de Oliveira Teixeira João Paulo Machado
Histologia e Embriologia - UNI 237 *Cursos de NUT, FIS, ENF, ODO, VET	Michelle Dias de Oliveira Teixeira Rosyane Souza Cruzeiro
Patologia Geral – UNI 219 *Cursos de NUT, FIS, ENF, ODO, vet	Magna Coroa Lima
Bases da Nutrição – NUT 151	Luciana Vieira marques
Nutrição do Adulto e Idoso – NUT 343	Flávia Xavier Valente
Técnica Dietética 1 – NUT 308	Luciana Vieira marques Luiza Veloso Dutra
ANATOMIA HUMANA – UNI 101	Andrês Chiapeta
ANATOMIA DE CABEÇA E PESCOÇO – ODO 103	Ramon Repolês
ANATOMIA DENTAL – ODO 102	Viviane Milagres
MATERIAIS DENTÁRIOS I – ODO 109	Laura Andrade e Silva
MATERIAIS DENTÁRIOS II – ODO 119	Laura Andrade e Silva
DENTÍSTICA I – ODO 112	Bruna Motta
PERIODONTIA I – ODO 110	Fernanda Alves Pena
ENDODONTIA I – ODO 111	Wellington Dorighetto
ENDODODONTIA II – ODO 121	Wellington Dorighetto
OCLUSÃO – ODO 118	Cássio Rocha Sobreira
CIRURGIA I – ODO 123	Júlio Calvelli
IMAGINOLOGIA – ODO 115	Bárbara Niquini
CLÍNICA INTEGRATIVA – ODO 122	Fernanda Pena
EST. Clínica Integrada I – ODO 116	Bárbara Niquini
Anatomia Veterinária I Aula prática - VET 201	Mayara Pereira Lotério
Histologia Geral e Especial - VET 212	Rosyane Souza Cruzeiro
Fisiologia Veterinária I - VET 370	Ludmila Souza Fernandes

Fisiologia Veterinária II - VET 470	Ludmila Souza Fernandes
Parasitologia veterinária - VET118	Mariana Costa Fausto
Microbiologia Veterinária - VET371	Emílio Acevedo Nieto
Farmacologia Veterinária - VET300	Marcelo Dias da Silva
Anestesiologia Veterinária (Aula prática) - VET 399	Luis Eugênio Franklin Augusto
Técnica Operatória (Aula prática) - VET 383	Tatiana Borges de Carvalho
Clínica Médica de Pequenos Animais I (Aula prática) - VET 240	Luiz Eduardo Duarte
Clínica Médica de Pequenos Animais II - VET244	Luiz Eduardo Duarte
Laboratório Clínico (Aula Prática) - VET236	Rosyane Sousa Cruzeiro
Clínica Médica de Grandes Animais I (Aula prática) - VET 239	Pedro Henrique Carvalho
Clínica Médica de Grandes animais II (Aula Prática) VET243	Lorena Chaves Monteiro
Produção e Doenças de Equinos - VET 252	Pedro Gama Ker
Produção e doenças de bovinos (Aula prática) - VET 252	Pedro Henrique Carvalho
Produção e doenças de suínos (Aula prática) - VET246	Mariana Costa Fausto
Patologia Cirúrgica de Pequenos Animais (Aula prática) - VET342	Tatiana Borges de Carvalho
Patologia Cirúrgica de Grandes Animais (Aula prática) - VET341	Victor Mansur
Semiologia Veterinária - VET237	Ludmila Souza Fernandes
Biotechnology Aplicada à Reprodução - VET2486	Pedro Gama Ker
Reprodução e obstetrícia (Aula prática) - VET347	Pedro Gama Ker
Inspeção de leite e derivados - VET293	Adriano França da Cunha
Inspeção de carnes e derivados - VET292	Adriano França da Cunha
Clínica e Manejo de Animais Silvestres e Exóticos - VET359	Carla Maria Sassi de Miranda
Diagnóstico por imagem VET395	Mayara Pereira Lotério
Cosmetologia - FAR170	Adriane Franco
Química Fundamental - UNI231	Lidiane Faria
Química Analítica Qualitativa e Quantitativa - UNI232	Lidiane Faria
Farmacologia Clínica I - FAR145	Grasielle Gusman
Hematologia Clínica - FAR172	Emília Torres
Direito Constitucional II - DIR 013	Renata Silva Gomes
Direito Civil II - DIR 011	Fabiana Noronha de Oliveira
Introdução ao Estudo do Direito I - DIR 307	Fabiana Noronha de Oliveira
Teoria Geral do Processo - DIR 016	Roberto Camilo Leles Viana e Lucilene Vidigal
Direito Processual Civil II - DIR 027	Roberto Camilo Leles Viana e Lucilene Vidigal
Direito Processual Civil IV - DIR 037	Roberto Camilo Leles Viana e Lucilene Vidigal
Direito Civil IV - DIR 024	Douglas Luis
Direito Administrativo II - DIR 028	Douglas Luis
Direito Empresarial II - DIR 026	Maria Inês
Direito Penal I - DIR 012	Paulo Roberto e Ana Paula Chiapeta
Direito Penal II - DIR 025	Paulo Roberto e Ana Paula

	Chiapeta
Introdução à contabilidade	
Matemática Financeira	
Contabilidade de Custos	
Análise dos demonstrativos Financeiros	